



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2021

EDITAL N°10, DE 23 DE MARÇO DE 2021 **REMATRÍCULA ANO LETIVO 2021**

Dispõe sobre os procedimentos de matrículas para o ano letivo de 2021.

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor (0573733), publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, TORNA PÚBLICA os procedimentos de rematrículas para o ano letivo de 2021.

- 1. A rematrícula automática na série/ período/ ano a que têm direito no ano letivo 2021 de todos os estudantes que concluíram o ano letivo 2020 neste campus.
- 2. Caso os responsáveis legais pelos estudantes dos cursos técnicos de nível médio que concluíram o ano letivo 2020 no IFPR não desejem que seus filhos permaneçam na instituição no ano letivo 2021, deverão manifestar sua vontade no período de 03 a 07 de maio de 2021, por meio do formulário eletrônico disponível no em < Requerimento de Transferência >.
- 3. Para ter atendida a sua solicitação de que o estudante não seja rematriculado automaticamente no IFPR o responsável legal deverá apresentar cópia digitalizada da declaração de existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, a ser inserida no formulário eletrônica em que for manifestada esse intenção.
- 4. As dúvidas sobre o processo de rematrícula poderão ser sanadas por meio do correio eletrônico <secretariaacademira.irati@ifpr.edu.br>.

Irati, 22 de março de 2021

Curitiba, 23 de março de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a), em 24/03/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1146358 e o código CRC 5685176B.

Referência: Processo nº 23411.003736/2021-36

SEI nº 1146358

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil